

DECRETO Nº 5.983, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**Nomeia a Comissão do Bem Estar Animal (CBEA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.378, de 07 de outubro de 2020, que Dispõe sobre direitos, proteção e bem-estar animal no Município de Tubarão, cria Comissão de Bem-Estar Animal, estabelece regras para posse, registro e identificação de animais domésticos, institui políticas públicas para o controle populacional de cães e gatos, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão do Bem Estar Animal (CBEA), vinculada a Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNAT, composta pelos seguintes membros:

I - Membro indicado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente-FUNAT:

Márcio Ronchi

II - Membro indicado pela Fundação Municipal de Saúde:

Gabriela Nunes Martins

III - Membro indicado pela Fundação Municipal de Educação:

Antônio Carlos Martins Simões

IV - Membro representando tutores voluntários indicado pelo Coletivo de Proteção Animal (CLP):

Tânia Regina Cardoso Fernandes

~~V - Membro indicado pela UNISUL:~~

~~Luísa Lemos~~

V - Membro indicado pela UNISUL:

[Juliano Cesconeto \(Redação dada pelo Decreto nº 6042/2021\)](#)

VI - Membro indicado pela OAB:

Simone Floriano de Arruda

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 04 de agosto de 2021.

<b>JOARES CARLOS PONTICELLI</b> Prefeito Municipal	<b>JAIRO DOS PASSOS CASCAES</b> Secretário de Gestão Municipal
---	---

"P U B L I C A Ç Ã O"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES

Secretário de Gestão Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

**Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:**